



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em

04/04/02

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 132/2002

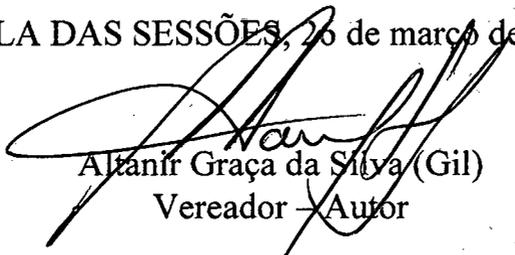
Em, 26 de março de 2002.

ENCAMINHA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ANTE-PROJETO DE INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Ante-Projeto, em anexo, de Instituição e Regulamentação do Conselho Municipal de Pesca.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2002.


Altair Graça da Silva (Gil)
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Lei Orgânica Municipal de Cabo Frio preceitua, em seu Capítulo IV – Da Política Pesqueira – que cabe ao Município a implantação do Conselho Municipal de Pesca. Como, até a presente Dara, não foi apresentado pelo Executivo Municipal Projeto de Lei para sua instituição; Como Vereador e morador de um Bairro de pescadores, e a pedido da instituição controladora da pesca – Colônia Z-4, tomamos a iniciativa de apresentar o Ante-Projeto, que segue em anexo, na esperança de assim contribuirmos ainda mais para o desenvolvimento das atividades pesqueiras no nosso Município.